



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.514 /

**“DENOMINA ALBERTINO GOMES DA SILVA, A  
ATUAL RUA 3 DO LOTEAMENTO SÃO  
SEBASTIÃO.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “ALBERTINO GOMES  
DA SILVA”, a atual rua 3, do Loteamento São Sebastião, com início na Avenida B e  
término na rua 4, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição 1796, de 1º / 10 /97.